INDICAÇÃO Nº 842/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova atendimento de um profissional Fonoaudiólogo, uma vez por semana ou a cada 15 dias, no consultório municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 16 de outubro de 2026.

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, especialmente na área da saúde, apresentamos a presente indicação.

Considerando a importância do acompanhamento fonoaudiológico para a prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento de alterações relacionadas à fala, à linguagem, à voz, à audição, à comunicação e à deglutição, entendemos ser necessária a disponibilização periódica de um profissional fonoaudiólogo para atender à população do Distrito de Simonsen.

Considerando a importância de ampliar o acesso da população aos serviços especializados de saúde, solicitamos que o Poder Executivo que viabilize o atendimento de um profissional fonoaudiólogo no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, uma vez por semana ou, alternativamente, a cada 15 dias, conforme a demanda local e a disponibilidade dos serviços municipais de saúde.

Considerando que a medida visa facilitar o acesso dos moradores ao acompanhamento fonoaudiológico, contribuindo para a prevenção, avaliação e tratamento de alterações relacionadas à fala, à linguagem, à voz, à audição e à deglutição, além de reduzir a necessidade de deslocamento para outras localidades e proporcionar mais qualidade de vida à população.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:27:06 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114962-2Z1F3M-1Q3P7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Considerando ainda que a oferta desse atendimento no próprio Distrito poderá facilitar o acesso da população aos serviços especializados, especialmente de crianças com dificuldades no desenvolvimento da fala e da linguagem, estudantes que necessitam de acompanhamento, adultos com alterações na comunicação e idosos que demandam cuidados específicos, além disso, o acompanhamento fonoaudiológico contribui para a identificação precoce de alterações e para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

Vale ressaltar que a disponibilização desse profissional na unidade municipal poderá reduzir a necessidade de deslocamento dos moradores para outras localidades, proporcionando maior comodidade às famílias e favorecendo a continuidade dos tratamentos e acompanhamentos necessários.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura, solicitando que seja oficiado ao Poder Executivo, avalie e adote as providências necessárias para viabilizar o atendimento periódico de um profissional fonoaudiólogo no Consultório Municipal Dr. Joaquim Belarmino, no Distrito de Simonsen, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde e promover mais qualidade de vida aos moradores da localidade supramencionda.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 16/10/2026 12:27:06 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-114962-2Z1F3M-1Q3P7F | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.